

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 36 /2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 35/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519604-52.2013.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 35/2013	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	Execução da obra de Engenharia para reforma do prédio da Comarca de Maracanaú, localizado à Av. Estruturante Oeste, s/n, e adaptação de duas residências oficiais de Juiz para ampliação do uso do Fórum como depósito de bens apreendidos, localizadas em uma rua lateral, sem denominação, ambos no Bairro Centro, no Município de Maracanaú – Ceará.	José Ibiapina Feitosa	177

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 37 /2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 37/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA – EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519607-07.2013.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT 37/2013	RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO NORDESTE LTDA N° EPP	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Boa Viagem.	Tauzer de Castro e Lima	3179

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 38 /2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 31/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519602-82.2013.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT 31/2013	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. N°	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de complementação das instalações prediais do Fórum da Clóvis Beviláqua.	Tiago Rocha Castello Branco	8147

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 42 /2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 36/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CIPAL – CONSTRUÇÕES , INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519605-37.2013.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;